



RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP Pregão Eletrônico n.º 014/2020
Processo n.º 0513.0005/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação do(s) serviço(s) de material gráfico.

PROPOSTA VENCEDORA

TAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA GRAFICA

CNPJ nº: 26.703.335/0001-60

LOTE 01: Valor Total: R\$ 296.690,60 (duzentos noventa e seis mil seiscientos e noventa reais e sessenta centavos).

LOTE 02: Valor Total: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Valor Global: R\$ 331.190,60 (trezentos e trinta e um mil cento e noventa reais e sessenta centavos)

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 331.190,60 (trezentos e trinta e um mil cento e noventa reais e sessenta centavos).

Olho D'água do Casado, AL, 21 de agosto de 2020.

Carla Maria de Oliveira Bezerra
Pregoeira

XVII - Cafeterias, lanchonetes e posto de combustível: Manter a capacidade reduzida a 50%. As mesas deverão ter distância de 2,0 metros de uma para outra e apenas com duas cadeiras. Adotar escadas de revezamento entre os funcionários nos espaços comuns e usar apenas utensílios descartáveis para a comercialização de alimentos.

XVIII - Academias: Manter a ocupação máxima de 50% da capacidade, por turno, uso obrigatório de máscaras e entrada de clientes apenas com agendamento prévio. Ficam autorizados às aulas e práticas individuais e os equipamentos devem ser limpos ao menos três vezes ao dia. Fica suspenso o uso de chuveiros nos vestiários, ficando apenas os banheiros abertos.

Art. 2º - Fica autorizado o funcionamento controlado dos estabelecimentos comerciais abaixo:

I- Lojas ou estabelecimentos de rua acima de 400 m2 (quatrocentos metros quadrados), que pratiquem o comércio ou serviços de natureza pública, obedecendo às regras do artigo anterior, no que couber;

II- Galerias e centros comerciais, obedecendo às regras do artigo anterior, no que couber;

III- Bares e restaurantes, funcionando com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, obedecendo às regras do artigo anterior, no que couber;

IV- Templos, igrejas e demais instituições religiosas com 60% (sessenta por cento) de sua capacidade, obedecendo às regras do artigo anterior, no que couber;

V- Transporte Intermunicipal com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, obedecendo às regras do artigo anterior, no que couber;

VI- Academias com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, obedecendo às regras do artigo anterior, no que couber.

Art. 3º - A Fiscalização ao cumprimento das medidas elencadas acima fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, e força pública, no âmbito em conjunto para coibir o descumprimento das medidas preventivas constantes no presente Decreto.

Parágrafo único - O descumprimento das disposições contidas neste Decreto acarretará as sanções administrativas constantes da Legislação Municipal, podendo ser cassado o alvará de funcionamento sem prejuízo das sanções penais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica autorizado o retorno das atividades de todas as Secretarias Municipais, a partir do dia 21 de agosto de 2020.

Maribondo - Alagoas, 20 de agosto de 2020.

CARLOS SERGIO MARQUES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fellipe José Alexandre de Oliveira

Código Identificador: AF70AB95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREVOAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
APOSENTADORIA ESPECIAL, ART 6º EC 41/2003

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL, 20 de Julho de 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhe outorgadas nos termos do Artigo 21, § 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/2013, de 22 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição com proventos integrais(a) servidor(a) ROSILEIDE GONCALVES DA NASCIMENTO, portadora do RG nº 585602, SSP/AL, CPF nº 375.902.434-34, Efetivada, no cargo PROFESSOR ESP (G) 40, Nível PADRÃO, Classe PADRÃO, Matrícula Funcional nº 196, lotada(a) nota) F.M.E.B. VEREADOR IZIDORO PEREIRA do Município de Olho d'Água das Flores, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de junho de 2005, e Art 51 e seus incisos, da Lei Municipal nº 598/2008 de 17 de dezembro de 2008, conforme os termos do processo do IPREV nº 00001/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima publicada, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:

Claudemir Leite da Silva

Código Identificador: BC308155

IPREVOAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL, 20 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVOAF - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhe outorgadas nos termos do Artigo 21, § 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/2013, de 22 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais(a) servidor(a) MARIA DA PAZ QUIROZ DA SILVA, portadora do RG nº 817224, SSP/AL, e do CP/ME nº 586.690.354-72, Efetivada, no cargo AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS N-III (L) 40, Nível PADRÃO, Classe PADRÃO, Matrícula Funcional nº 283, lotada(a) nota) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Olho D'água das Flores, com fulcro no Artigo. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005, conforme os termos do processo do IPREV nº 00001/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data publicada acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA

Diretora Presidente

HOMOLOGO.

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Claudemir Leite da Silva

Código Identificador: 01B73603

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 014/2020 PROCESSO N.º 0513.0005/2020 OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) DE MATERIAL
GRÁFICO.

PROPOSTA VENCEDORA

ANISA RODRIGUES DE OLIVEIRA GRAFICA
 CNPJ nº: 26.703.335/0001-60
 LOTE 01: Valor Total: R\$ 296.690,60 (duzentos noventa e seis mil
 secentos e noventa reais e sessenta centavos).

LOTE 02: Valor Total: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos
 reais)
 Valor Global: R\$ 331.190,60 (trezentos e trinta e um mil cento e
 noventa reais e sessenta centavos)

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 331.190,60
 (trezentos e trinta e um mil cento e noventa reais e sessenta centavos)

Vila D'água do Casado/AL, 21 de agosto de 2020.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
 Prefeita

Publicado por:
 Carla Maria de Oliveira Bezerra
 Código Identificador: A85DAS1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/AL. AVISO
DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2020
 Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de
 empacimento asfáltico sobre o pavimento existente da Rua Frasco
 Pombal no Município de Paulo Jacinto/AL, em decorrência do
 saldo remanescente.
 Data da realização: 08 de setembro de 2020 às 11h30min.
 Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua
 Floriano Peixoto, 17, CEP: 57740-000 Paulo Jacinto/AL.
 Informação: E-mail: eplpjacinto@gmail.com

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
 Prefeito

Publicado por:
 Carlos Rogério Macedo Silva
 Código Identificador: 7B6CB4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/AL. AVISO
DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2020
 Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de
 parque turístico para execução do saldo remanescente atendendo as
 necessidades do Município de Paulo Jacinto/AL.
 Data da realização: 08 de setembro de 2020 às 10h00min.
 Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua
 Floriano Peixoto, 17, CEP: 57740-000 Paulo Jacinto/AL.
 Informação: E-mail: eplpjacinto@gmail.com

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
 Prefeito

Publicado por:
 Carlos Rogério Macedo Silva
 Código Identificador: 037A1082

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piranhas, por meio de sua Comissão
 Permanente de Licitação, torna pública a realização da seguinte
 licitação:

Pregão Eletrônico nº 23/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
 materiais esportivos.

Tipo: Menor preço por lote

Data e hora da sessão: 03/09/2020 às 09:30h

Local: www.comprasnet.gov.br

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis nos sites
 www.comprasnet.gov.br e http://www.piranhas.al.gov.br, ou através
 de solicitação pelo e-mail: eplpiranhaspe@hotmail.com.

Excepcionalmente, em razão das medidas temporárias de prevenção
 ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o atendimento será
 exclusivamente eletrônico, devendo os pedidos de informações,
 esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem
 encaminhadas ao e-mail oficial da equipe de prego
 eplpiranhaspe@hotmail.com.

Piranhas - AL, 20 de agosto de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
 Membro da CPI

Publicado por:
 Wellington Pinto Oliveira
 Código Identificador: C1H4XH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piranhas, por meio de sua Comissão
 Permanente de Licitação, torna pública a realização da seguinte
 licitação:

Pregão Eletrônico nº 24/2020

Objeto: Contratação de serviços de locação de máquina, tipo
 escavadeira hidráulica, com operador.

Tipo: Menor preço global

Data e hora da sessão: 08/09/2020 às 10:00h. Local:
 www.comprasnet.gov.br

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis nos sites
 www.comprasnet.gov.br e http://www.piranhas.al.gov.br, ou através
 de solicitação pelo e-mail: eplpiranhaspe@hotmail.com.

Excepcionalmente, em razão das medidas temporárias de prevenção
 ao contágio pela novo coronavírus (COVID-19), o atendimento será
 exclusivamente eletrônico, devendo os pedidos de informações,
 esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem
 encaminhadas ao e-mail oficial da equipe de prego
 eplpiranhaspe@hotmail.com.

Piranhas - AL, 21 de agosto de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
 Membro da CPI

Publicado por:
 Wellington Pinto Oliveira
 Código Identificador: 1A906115

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO